



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”
INDICAÇÃO Nº 087/2014



INDICO A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL, LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ AMADEU LODI, BAIRRO JARDIM ALVORADA.

MARILDA SAVI – PSD, Vereadora com assento nesta Casa de Leis em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de conclusão da construção da segunda etapa da feira do produtor rural, localizada ao lado da Torre do Saber, situada na Avenida Luiz Amadeu Lodi, bairro Jardim Alvorada.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que durante décadas a agricultura familiar foi privada de políticas públicas a seu favor, porém esse tipo de agricultura resistiu e é atualmente um importante canal de produção de alimentos no Brasil.

Considerando que uma das dificuldades enfrentadas, está na comercialização de seus produtos, nesse sentido, uma das opções de comercialização dos agricultores familiares são as feiras-livres, as quais estão a cada dia ganhando destaque em relação ao tradicional mercado varejista.

Considerando que a escolha de um canal de distribuição para a comercialização dos produtos envolve diversos aspectos relacionados à produção e estratégias dos produtores. As feiras de produtores rurais possuem grande importância para o Município de Sorriso, atraindo consumidores de todos os bairros.

Considerando que dessa forma, esta indicação objetiva realizar um diagnóstico dos produtores feirantes do Município de Sorriso, bem como, analisar a dinâmica das feiras realizadas no Município, como canal de comercialização da agricultura familiar.

Considerando que as feiras realizadas em Sorriso são o principal canal de comercialização dos produtores, sendo de grande importância para a sua sustentabilidade na produção agropecuária e na manutenção de sua renda.

Considerando que, os consumidores, da feira dos produtores rurais de Sorriso têm preferências pelos produtos comercializados no local, em relação aos comercializados em outros locais.

Considerando que diante da demanda foi preciso ampliar o barracão da feira do produtor, que ainda não pôde ser utilizado, haja vista que as obras de ampliação não foram concluídas.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal o atendimento imediato desta indicação, solicitando a imediata conclusão da obra na feira do produtor rural, a fim de que possamos melhorar a qualidade dos atendimentos, em um local amplo, agradável, viabilizando ainda mais o acesso da população no local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de março de 2014.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD

ANEXO I



